



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 006/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Temperos Criativos Unipessoal, Lda** - Estabelecimento “Café Maarkos”, consubstanciada em:

### **Atividade Ruidosa Temporária:**

Música ao Vivo

### **Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

### **Titular:**

Temperos Criativos Unipessoal, Lda

### **Localização das Atividades:**

Rua José Estevão, n.º 14, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

### **Validade:**

Dia 15 de janeiro de 2023

### **Horário Autorizado:**

**1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- **Dias 15 de janeiro de 2023: das 16H00 às 18H00**

### **2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- A regulação dos sistemas de amplificação de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação no exterior do estabelecimento;



- A difusão de som deverá decorrer unicamente no interior das instalações do estabelecimento.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro